

NOTA DE ESCLARECIMENTO - SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO - TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO 30.2024

O Instituto de Gestão, Planejamento e Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do Rio Grande do Sul – CONSEVITIS-RS, com sede na Alameda Fenavinho, nº 481, Bloco 2, sala 301, município de Bento Gonçalves, RS, CEP 95703-364, inscrito no CNPJ 44.563.912/0001-47, visa a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em projetos de arquitetura e engenharia para elaboração dos projetos de reforma e readequação da edificação onde está instalado o Laboratório de Referência Enológica Evanir da Silva – LAREN, pertence à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI do Estado do Rio Grande do Sul, estando vinculado à Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – DIPOV, situado na Avenida da Vindima, 1855, no município de *Caxias do Sul*, RS, esclarece a todos os interessados o seguinte:

Item 8.1, item II Elaboração de Projeto de acessibilidade: Quanto à Qualificação Técnica, **o atestado do Projeto de Acessibilidade pode ser apresentado junto ao Projeto Arquitetônico.**

Item 6.1 - Projeto Executivo f) Projeto de Acessibilidade, conforme Anexo 03 – Caderno de encargos, acompanhados de suas respectivas ART, e comprovantes de quitação junto ao CREA Estadual - **A ART/RRT não precisa ser individualizada para o projeto de acessibilidade. No entanto, é necessário que o projeto de acessibilidade seja mencionado como uma das atividades em alguma das ART/RRT apresentadas. Geralmente, essa menção é feita na ART/RRT do Projeto Arquitetônico.**

Ficam inalteradas as demais disposições do Termo de Referência.

Informações poderão ser obtidas através do e-mail: contato@consevitis-rs.com.br ou contato (54) 99982 6730.

Bento Gonçalves/RS, 20 de maio de 2024.

INSTITUTO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LUCIANO REBELLATTO
PRESIDENTE